

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1828/2012 de 4 de Dezembro de 2012

Considerando que a Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 261/2011, de 1 de março, publicado no JORAA, II Série, n.º 42, de 01/03/2011, alterado pelo despacho n.º 1186/2012, de 13 de agosto, publicado no JORAA, II Série, n.º 165, de 27 de agosto, em reunião datada de 22/11/2012, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

29 de novembro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo

| N.º Proj | Promotor | Ilha | Pont. | Investimento Total | Investimento elegível | Subs. N Reemb. | Subs. Reemb. a disponibilizar pelo Governo | Verif. Pré contrat. |
|----------|--|---------------|-------|--------------------|-----------------------|----------------|--|---------------------|
| 120 | LUBRIAÇORES - Lubrificantes dos Açores, Lda. | Ilha Terceira | 54,00 | 308.198,88 | 287.302,28 | 63.206,50 | 71.825,57 | 120; 310; 999 |
| 714 | José Avelino Vieira Cota | Ilha Terceira | 67,50 | 451.812,70 | 451.812,70 | 98.606,20 | 112.953,18 | 120; 999 |
| Total | 2 | | | 760.011,58 | 739.114,98 | 161.812,70 | 184.778,75 | |

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais

| | |
|-----|---|
| 120 | Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos |
| 310 | Ter o projeto de instalação ou alteração aprovado nos termos da legislação aplicável |
| 999 | (Outras Verificações Pré-Contratuais) |
| | Proj. n.º 120: Cópia do projeto e respetivos pareceres carimbados pela Câmara Municipal; Cópia do alvará do estabelecimento localizado na Rua Capitão Manuel Jacques, nº 1-A/B; Cópia da aprovação do projeto. |
| | Proj. n.º 714: Cópia do documento comprovativo da legitimidade do empresário José Avelino Vieira Cota para realizar obras e desenvolver a actividade no imóvel objecto do projecto apresentado; Cópia do projecto de arquitectura completo e devidamente carimbado. |